



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XV | Nº 3.423

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2013

08 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 065, de 04 de fevereiro de 2013.

“Exonera servidora efetiva – Naiara Paél Lopes Aquino”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2013, NAIARA PAEL LOPESAQUINO, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Saúde I – Auxiliar de Odontologia, Classe “B”, Nível “2”, matrícula funcional Nº “114764198-1”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 29/05/2008, conforme PORTARIA GAB nº 260, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 04 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 068, de 05 de fevereiro de 2013.

“Vacância de Cargo – Pedrina Gonçalves de Oliveira”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o óbito registrado na certidão sob a matrícula nº 061796 01 55 2012 4 00067 157 0036849 32, fls 157, livro nº 067-C, 2º Serviço Notarial e de Registro Civil.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado VAGO, o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Apoio Educacional – Auxiliar de Merendeira”, Classe “B”, Nível “AUE I” do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30 de dezembro de 2012, em decorrência do falecimento do servidor PEDRINA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº “114762370-1”, nos termos do artigo 60, inciso V, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2012, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 05 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 069, de 05 de fevereiro de 2013.

“Vacância de Cargo – Ivo Pereira Moraes”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o óbito registrado na certidão sob a matrícula nº 061796 01 55 2013 4 00067 299 0036991 19, fls 299, livro nº 067-C, 2º Serviço Notarial e de Registro Civil.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado VAGO, o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Básicos – Vigia”, Classe “H”, Nível “1” do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29 de janeiro de 2013, em decorrência do falecimento do servidor IVO PEREIRA MORAES, matrícula funcional nº “16681-1”, nos termos do artigo 60, inciso V, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de janeiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 05 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 070, de 06 de fevereiro de 2013.

“Exonera servidora efetiva – Francinete Rodrigues do Nascimento”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 05 de fevereiro de 2013, FRANCINETE RODRIGUES DO NASCIMENTO, do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional – Merendeira, Classe “B”, Nível “AGE I”, matrícula funcional Nº “114761285-2”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 23/03/2006, conforme PORTARIA GAB nº 124, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 06 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626 / 3411-7652

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agencia Municipal de Transportes e Transito de Dourados	Norberto Mergarejo de Mattos (interino)	3424-2005
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Sebastião Nogueira Faria (Interino)	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luís Roberto Martins de Araújo	3411-7149

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 071, de 07 de fevereiro de 2013.**

“Designa servidora para exercer a função de Diretora do Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Finanças”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora MARTA FERREIRA ROCHA, para exercer a função de Diretora no Departamento de Compras na Secretaria Municipal de Finanças a partir de 08 de janeiro de 2013.

Parágrafo único: A designação acima não acarretará acréscimo sobre o pagamento do servidor designado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 07 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 072, de 07 de fevereiro de 2013.

“Designa servidora para exercer a função de Diretora do Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Cultura”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora ELIANE LUIZ DE OLIVEIRA, para exercer a função de Diretora no Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Cultura a partir de 21 de janeiro de 2013.

Parágrafo único: A designação acima não acarretará acréscimo sobre o pagamento do servidor designado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 07 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 073, de 07 de fevereiro de 2013.

“Exonera servidora efetiva – Lilian Cecília Rocha Izidoro”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 08 de janeiro de 2013, LILIAN CECILIA ROCHA IZIDORO, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Serviços de Saúde – Psicólogo, Classe “A”, Nível “XII”, matrícula funcional Nº “114761053-1”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 21/09/2004, conforme Decreto nº 3.178, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 07 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 074, de 07 de fevereiro de 2013.

“Exonera servidora efetiva – Alessandra Rodrigues Cardoso”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 17 de janeiro de 2013, ALESSANDRA RODRIGUES CARDOSO, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Saúde III – Agente Comunitário de Saúde, Classe “A”, Nível “IV”, matrícula funcional Nº “114765290-3”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 08/07/2009, conforme Decreto nº 509, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 07 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 075, de 07 de fevereiro de 2013.

“Exonera servidora efetiva – Edith das Graças de Souza”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2013, EDITH DAS GRAÇAS DE SOUZA, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos – Auxiliar Administrativo, Classe “G”, Nível “1”, matrícula funcional Nº “541-1”, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nomeada em 01/07/1992, conforme Decreto nº 109, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 07 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 076, de 07 de fevereiro de 2013.

“Exonera servidora efetiva – Marcia da Silva Borges Prates de Abreu”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2013, MARCIA DA SILVA BORGES PRATES DE ABREU, do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional – Merendeira, Classe “B”, Nível “AGE I”, matrícula funcional Nº “114762129-1”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 03/08/2006, conforme Portaria GAB nº 361, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 07 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 077, de 07 de fevereiro de 2013.***“Exonera servidora efetiva – Karla Rodrigues Moraes de Oliveira Afonso”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 13 de fevereiro de 2013, KARLA RODRIGUES MORAES DE OLIVEIRA AFONSO, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Saúde I – Auxiliar de Odontologia, Classe “A”, Nível “2”, matrícula funcional Nº “114765013-1”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 27/03/2009, conforme Decreto nº 281, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 07 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 078, de 07 de fevereiro de 2013.*“Dispõe sobre a exoneração de servidores da Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio- SEMAIC”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 02 de janeiro de 2013, os servidores indicados no anexo único, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 07 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 078, de 07 de fevereiro de 2013

João Ferreira	DGA 3	Diretor de Departamento
Laurentino Rodrigues	DGA 8	Assessor V
Romildo Messa de Souza	DGA 8	Assessor V

DECRETO “P” Nº 079, de 07 de fevereiro de 2013.*“Exonera Jorge Luiz Batista Leite – SEMFIR”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 05 de fevereiro de 2013, JORGE LUIZ BATISTA LEITE, do cargo de provimento em comissão de “Assessor III”, símbolo DGA 06, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Receita.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 07 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 080, de 08 de fevereiro de 2013.*“Designa servidor para exercer a função de Diretor da Escola Municipal Sócrates Câmara”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a renúncia da servidora Verônica Valdete Dinizz Rodrigues ao cargo de Diretora titular;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor NILSON FRANCISCO DA SILVA, para exercer a função de Diretor na E.M. Sócrates Câmara a partir de 01/02/2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados/ MS, 08 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO SEMS Nº 001/2013 DE 31 DE JANEIRO DE 2013***Define os critérios para a apuração do percentual das metas quantitativas previstas no Plano Operativo do HU da UFGD.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23, incisos VII e XI e art. 46, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 138/2009 e o art. 75 da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de padronizar o modelo de cálculo da produção hospitalar e ambulatorial do Hospital Universitário da UFGD para obter o percentual atingido em relação às metas pactuadas no Plano Operativo anexo ao Termo de Contratualização nº 01/2010,

RESOLVE:

Art. 1º O percentual das metas quantitativas previstas no Plano Operativo de Atenção Hospitalar do Hospital Universitário da UFGD será apurado pela Comissão de Acompanhamento da Contratualização nº 01/2010 de acordo com os critérios previstos no presente regulamento.

Art. 2º A quantidade de atendimentos e/ou procedimentos hospitalares e ambulatoriais realizados pelo hospital no trimestre avaliado será calculada por mês de competência, segundo as informações disponíveis no Banco de Dados do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º A produção do hospital será medida por grupo de procedimentos,

conforme previsto no Plano Operativo do Hospital, a saber: Internações Hospitalares, Serviço de Apoio à Diagnóstico e Terapia, Outros Atendimentos Ambulatoriais e Ambulatório de Especialidades.

Art. 4º Cada grupo de procedimentos deverá apresentar um percentual do que foi produzido no mês de competência em relação à meta pactuada.

Parágrafo Único. Para se obter o percentual total do que foi produzido em cada grupo de procedimentos no mês de competência, deverá ser feita a média aritmética simples dos percentuais alcançados em relação a cada item previsto no grupo.

Art. 5º O percentual mensal de atendimentos e/ou procedimentos realizados no mês de competência será definido pela média aritmética simples dos percentuais alcançados em cada grupo de procedimento.

Art. 6º O percentual final da produção hospitalar e ambulatorial do trimestre avaliado será apurado segundo a média aritmética simples dos percentuais obtidos nas três competências.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 07 de fevereiro de 2013.

Sebastião Nogueira Faria
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Rm/02/268/13/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

REMOVER os (as) Servidores (as) Públicos (as) Municipais, relacionados em anexo, a partir de 01/02/2013.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Resolução nº. Rm/02/268/13/SEMAD

Matrícula	Servidor	Origem	Destino
501471-4	ALTEMIR MATEUS DOS SANTOS	SEMSUR	SEMOP
114767221-1	CLAUDINEIDA SILVA MOTA	SEMSUR	SEMOP
114765291-5	CLAUDINEY DA SILVA LESSA	SEMSUR	SEMOP
114767370-1	ELIAS DE PAULA	SEMSUR	SEMOP
114768041-1	KAENNA MARTINS WEST	SEMSUR	SEMOP
114767009-1	LUIZ JOSE	SEMSUR	SEMOP
114766968-2	MILTON FRANCISCO DE SOUZA	SEMSUR	SEMOP
21601-3	NATALICIO CORREIA DE ALBUQUERQUE	SEMSUR	SEMOP
114766641-1	VANDERLEINUGOLI	SEMSUR	SEMOP
114766162-2	WALDIR GONÇALVES FILHO	SEMSUR	SEMOP
114764671-5	WANILTON ALVES DE OLIVEIRA	SEMSUR	SEMOP

Resolução nº. Rm/02/269/13/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ELZA DA SILVA RAMOS, matrícula funcional nº 114760713-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Apoio Institucional, a partir de 06/02/2013, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para a Secretaria Municipal de Finanças e Receita (SEMFIR).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Rm/02/270/13/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

REMOVER os (as) Servidores (as) Públicos (as) Municipais, relacionados em anexo, a partir de 01/02/2013.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Resolução nº. Rm/02/270/13/SEMAD

Matrícula	Servidor	Origem	Destino
82261-1	ELISA DE OLIVEIRA KUHN	GAB	SEMAS
20631-1	JOÃO FERREIRA DA SILVA	GAB	SEMAS
114762912-3	KELLY CRISTINA WENGRAT LOPES	GAB	SEMAS

Resolução nº. Rm/02/271/13/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal OSWALDO HIDEYOSHI KANESHIRO, matrícula funcional nº 85131-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gestor de Obras e Projetos, a partir de 01/02/2013, da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) para a Secretaria Municipal de Obras Públicas (SEMOP).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Cd/02/279/13/SEMAD.

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CEDER os (a) Servidores (a) Públicos (a) Municipais, IRENI APARECIDA MOREIRA BRITO, matrícula funcional nº "144101 -1" e MARINALVA DA SILVA PEDRO ALMEIDA, matrícula funcional nº "79191 -1" ocupantes do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), em contrapartida com a Servidora ANA PAULA OLIVEIRA E FERNANDES COLZANI, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2013 a 31.12.2013, em conformidade com o Ofício nº 328/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano dois mil e treze (2013).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Fe/02/280/13/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, CRISTIAN HELEN OLIVEIRA SANTOS ALMEIDA, matrícula funcional nº. "80451-1" ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), "15" (quinze) dias de férias regulamentares entre os dois semestres letivos, nos termos do artigo 47, & 1º da Lei Complementar nº 118/2007, pelo período de 14/02/2013 a 28/02/2013, em conformidade com o parecer nº 359/2013 do processo nº 158/2013.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFIR/DAFT/ NMF Nº01/2013, 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Departamento de Administração Tributária e Fiscal, através do Núcleo de Monitoramento Fiscal, faz publicar o presente Edital, por terem sido ineficazes as tentativas por via postal (art. 370, III e § 1º, da Lei Complementar nº 71, de 29 de Dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal – CTM)).

Assim, no prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação, ficam notificados os Sujeitos Passivos identificados no Anexo Único, para efetuarem o recolhimento citada na respectiva Notificação de Débitos de Dívida Normal, podendo, no mesmo prazo, apresentar a defesa, por petição dirigida à autoridade julgadora de primeira instância (arts. 467, III e 469, do CTM).

Não havendo qualquer manifestação no prazo previsto, ensejará a revelia, a reputação de que são verdadeiros os fatos afirmados e o processo será encaminhado para imediato julgamento (art. 469, parágrafo único, do CTM).

Waldir Ferreira de Souza
Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal

Anexo Único

Número do Processo	Número da Inscrição no CAE	Sujeito Passivo	CNPJ/ CPF	Valor Principal do Tributo
1.577/13	12791008	3R do Brasil Indústria Comércio e Representações Ltda	02.965.861-30	R\$ 1.478,02
1.588/13	1000028612	A e T Consultoria Empresarial e Financeira Sc Ltda	05.499.002/0001-90	R\$ 469,33
1.590/13	1000007143	A P Z Marketing Integrado Ltda ME	08.595.889/0001-09	R\$ 9.461,92
1584/13	100044310	Aesmt-Assessoria Em Engenharia de Seg. e Medicina do Trabalho S/C LTDA	03.989.410/0001-03	R\$ 1.203,08
1.580/13	19517009	Alcino Chaves de Trindade -EPP	79.402.844/0001-32	R\$ 1.611,23
1.516/13	100005764	Aldenira de Sousa Fernandes	900.000.208-77	R\$ 1.375,29
1.509/13	100013945	Alice Liebelt	374.705.580-04	R\$ 1.375,29
1.497/13	10000622721	Aline Paula Carvalho Rebeque	037.357.941-14	R\$ 440,97
1.498/13	1000042720	Almir Rogério Paes Araujo	613.617.551-72	R\$ 1.106,34
1.521/13	13349007	Ana Gilda Gomes Bueno	272.873.511-53	R\$ 999,99
1.561/13	8573000	Antonio Carlos De Oliveira-ME	15.578.552/0001-59	R\$ 970,36
1.568/13	100123392	B. M. B. Negocios Imobiliarios Ltda	07.453.857/0001-06	R\$ 4.278,05
1.493/13	1000076757	Bruno Ravazzi Felice	348.328.708-66	R\$ 587,25
1.575/13	1000062527	Campos e Fraga Ltda	13.518.628/0001-25	R\$ 3.744,70
1.510/13	100078356	Carlos Alberto da Silveira	239.729.550-49	R\$ 1.375,29
1.555/13	1000065747	Clinica de Atendimento Ao Acidentado S/S	13.728.828/0001-02	R\$ 3.554,05
1.582/13	1000011817	Conexcel Celulares Ltda-Me	08.920.273/0001-66	R\$ 5.361,30
1.492/13	9871004	Cristina Aparecida Goncalez	045.977.078-08	R\$ 2.034,54
1.549/13	1000000378	Dinâmica Consultoria, Soluções e Serviços Em Telecomunicações Ltda	07.993.625/0001-40	R\$ 1.234,05
1.545/13	100099505	Dipaula Armazéns Gerais Ltda	05.493.058/0001-92	R\$ 3.809,84
1.576/13	100118151	Douracard Distribuidora de cartões Telefônicos Ltda-Epp	07.259.917/0001-54	R\$ 2.035,19
1.581/13	18147003	Dourasat Comercial de Antenas Parabólicas	37.193.455/0001-80	R\$ 1.609,23
1.547/13	100065481	E. F. Bonatti-ME	04.740.667/0001-81	R\$ 1.271,30

1.511/13	13764004	Eliane Martins Radeke	286.489.601-00	R\$ 3.506,03
1.494/13	1000071461	Elisangela Cristina Nardez	861.446.501-72	R\$ 419,12
1.543/13	16938003	Escola Monteiro Lobato Ltda	26.824.078/0001-14	R\$ 932,17
1.552/13	1000019249	Eurides Magro- ME	09.393.608/0001-06	R\$ 6.343,56
1.495/13	1000009405	Florisvaldo De Oliveira Rocha	543.773.151-53	R\$ 1.375,29
1.593/13	100085415	Freitas e Venancio Ltda	05.613.227/0001-26	R\$ 469,33
1.553/13	1000020450	Gerônimo de Mattos ME	09.468.413/0001-70	R\$ 538,64
1.595/13	23249005	Gonçalves e Das Ltda	02.000.804/0001-16	R\$ 1.180,21
1.554/13	24048003	Henderson Boschetti Trota- ME	02.461.158/0001-94	R\$ 6.703,16
1.794/13	100035736	Hidra Terra Sistemas hidráulicos Ltda –ME	03.632.903/0001-83	R\$ 2.832,47
1.514/13	100140840	Isa Aparecida Arruda Pradela	789.378.761-91	R\$ 82,88
1.562/13	100122388	J. C. de Freitas Júnior	07.374.463/0001-62	R\$ 1.197,74
1.505/13	1000066328	Jaqueline Sachs Milan	007.559.191-06	R\$ 502,11
1.566/13	100062202	Jhon Motors Assistance Ltda-ME	04.695.433/0001-03	R\$ 2.652,73
1.591/13	100029701	João Hidelfonso da Silva- ME	03.412.551/0001-50	R\$ 7.134,00
3740/13	100098282	Liandro Moreira dos Santos	840.303.211-00	R\$ 3.173,00
1.606/13	17858003	Lindolfo Marques e Cia Ltda	36.821.171/0001-29	R\$ 1.618,01
1.608/13	17858003	Lindolfo Marques e Cia Ltda	36.821.171/0001-29	R\$ 1.611,23
1.503/13	1000073537	Marielly Silvestre Quinhonhes	024.750.581-10	R\$ 684,42
1.564/13	100063322	Niopice Corretora de Seguros de Vida S/S Ltda	04.749.600/0001-08	R\$ 469,33
1.589/13	1000033470	Nova Gestão Empresarial Ltda	10.979.787/0001-39	R\$ 3.331,37
1.793/13	1000045029	Organo Service Prestadora de Serviço Ltda-ME	08.846.134/0001-30	R\$ 6.017,15
1.608/13	100028578	Patricia Adolfo Silva	759.601.501-82	R\$ 1.240,85
1.512/13	1000070384	Paulo Merlim	348.673.208-03	R\$ 167,39
1.602/13	1000012902	Pedro Alves de Lima-ME	02.568.174/0001-80	R\$ 1.203,08
1.571/13	1000015499	Sandra Nascimento Figueiredo ME	07.248.050/0001-31	R\$ 1.203,08
1.574/13	100096212	Santa Clara Comércio de Produtos Químicos Agrícolas Ltda	01.810.945/0003-01	R\$ 1.999,35
1.792/13	100124640	Sueli Aparecida de Oliveira Souza	00.702.800/0001-54	R\$ 2.792,76
1.569/13	5063000	Sulmat Engenharia Ltda	15.396.419/0001-81	R\$ 1.734,27
1.597/13	14886006	Suplemix Insumos Agrícola Ltda	78.291.200/0001-38	R\$ 1.999,65
1.797/13	100045286	Unimasters-Cooperativa dos Profissionais em Educação	04.017.032/0002-31	R\$ 2.388,74
1.522/13	1000043280	Valdirene Aparecida Collares Ulbrich	019.871.229-41	R\$ 1.106,34
1.507/13	1000059631	Valeria Aparecida Alves Santos	792.606.591-91	R\$ 1.354,51
1.499/13	1000042569	Wilson Gonzales	707.891.421-04	R\$ 1.018,63
1.788/13	100054331	WV Pavimentações Ltda –ME	04.409.087/0001-06	R\$ 1.896,45

EDITAIS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFIR/DATF nº 02/2013
TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES
NACIONAL – EXERCÍCIO 2013**

O Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças e Receita da Prefeitura de Dourados, no exercício de suas competências e com fulcro nas disposições contidas no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no artigo 26 da Lei Complementar nº 164, de 26 de abril de 2010 e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, faz publicar o presente edital, para NOTIFICAR DO INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL (Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), para o ano-calendário 2013, as empresas cujos números de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ estão relacionados nos anexos I e II deste Edital.

O Termo de Indeferimento indicando o motivo pelo qual não foi aceito o pedido de ingresso no Simples Nacional poderá ser retirado pelos representantes legais das empresas no Departamento de Administração Tributária e Fiscal, sito na Central de Atendimento ao Cidadão, na Rua Presidente Vargas, nº 425 – Centro.

O prazo para impugnar o indeferimento é de 20 (vinte) dias contados da publicação deste edital, na forma do § 2º do artigo 26 da Lei Complementar nº 164/2010.

Torna-se irretratável o indeferimento não impugnado no prazo estabelecido (§ 3º do artigo 26 da Lei Complementar nº 164/2010).

Dourados, 15 de fevereiro de 2013.

Waldir Ferreira de Souza

Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal

ANEXO I do EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFIR/DATF Nº 02/2013

Números das inscrições no CNPJ das empresas cuja opção pelo Simples Nacional foi indeferida por pendência fiscal junto ao município de Dourados			
00188466000162	06004084000118	09119381000105	12726324000190
00916044000166	06063981000364	09551402000230	13063717000124
01332839000190	06143904000152	10533996000154	13238673000126
01334865000157	07019069000106	10541123000193	13293486000145
01531334000154	07019091000156	10560756000149	14427144000133
03485309000107	07245255000163	11050890000162	14723549000119
03661869000175	07589976000190	11361352000199	14771597000182
03697657000148	07589976000271	11552496000122	15548718000194
04185912000136	08034593000119	11826764000157	15909674000180
04695443000103	08117767000107	11971526000135	16806433000179
05486042000106	08947067000140	12018262000162	37190618000171
05504556000139	09117221000119	12598506000557	74007543000177
05845410000157			

ANEXO II do EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFIR/DATF Nº 02/2013

Números das inscrições no CNPJ das pessoas jurídicas cuja opção pelo Simples Nacional foi indeferida por pendência cadastral junto ao município de Dourados			
00524233000193	04944196000123	07245255000163	12447927000153
01531334000154	05127954000183	07589976000271	13063717000124
01551373000202	05141059000113	08295399000197	15435019000219
02670604000251	05275559000148	09100891000122	15673557000160
03377896000200	05643681000120	10697355000135	16843284000207
03465235000147	06004084000118	10961133000501	26846592000150
03485309000107	06063981000364	11418567000107	33140823000333
04199241000324	07019091000156	12059037000174	97330153000210

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 005, de 03 de janeiro de 2013, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 444/2012/DL/PMD, tendo como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, OBJETIVANDO ATENDER FORMADORES NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE - PELC, A SER DESENVOLVIDO NA VILA OLÍMPICA DA RESERVA INDÍGENA DE DOURADOS, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 764.589/2011”. Em decorrência de não acudirem interessados no certame, o Pregoeiro declara que a citada licitação restou DESERTA. Informa ainda, que se houver interesse na contratação do objeto pelo órgão solicitante, deverá ser lançado novo procedimento licitatório ou formalizado processo de dispensa.

Dourados (MS), 07 de janeiro de 2013.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 005, de 03 de janeiro de 2013, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 462/2012/DL/PMD, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO,

VISANDO ATENDER A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE - PELC, A SER DESENVOLVIDO NA VILA OLÍMPICA DA RESERVA INDÍGENA DE DOURADOS DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 764.589/2011". Em decorrência de não acudirem interessados no certame, o Pregoeiro declara que a citada licitação restou DESERTA. Informa ainda, que se houver interesse na contratação do objeto pelo órgão solicitante, deverá ser lançado novo procedimento licitatório ou formalizado processo de dispensa.

Dourados (MS), 09 de dezembro de 2012.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 997, de 07 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 426/2012/DL/PMD, tendo por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CAMA ELÁSTICA E PISCINA DE BOLINHAS), OBJETIVANDO ATENDER A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE - PELC, A SER DESENVOLVIDO NA VILA OLÍMPICA DA RESERVA INDÍGENA DE DOURADOS, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 764.589/2011”, que teve como vencedora e adjudicatária no lote 01, a proponente MÁRCIA DA ROCHA CARRION-ME.

Dourados (MS), 07 de janeiro de 2013.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

EXTRATOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2012/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados
Carreiro & Ferreira Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 219/2011.

OBJETO: Faz-se necessário o acréscimo ao valor contratual, considerando a extrema necessidade a continuidade na execução da manutenção do ar condicionado, imprescindível para que sejam proporcionadas condições adequadas de funcionamento dos mesmos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2013.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 489/2012/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Hidramed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 101/2012.

OBJETO: Aquisição de medicamentos a fim de serem distribuídos pela Central de Regulação do Município de Dourados (MS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.303.16. – Assistência Farmacêutica

2097. – Manutenção da Assistência Farmacêutica

33.90.32.00. – Material de Distribuição Gratuita

33.90.32.02. – Medicamentos

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 (três) meses contados a partir da data de

EXTRATOS

assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.836,00 (cinquenta e um mil oitocentos e trinta e seis reais).

DATA DE ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2013.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 530/2012/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Ultraplast Distribuidora de Produtos Odonto-Médico Hospitalar Ltda - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 134/2012

OBJETO: Aquisição de material odontológico, objetivando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.01. – Fundo Municipal de Saúde

10.301.14. – Atendimento Básico a Saúde

2090. – Atenção a Rede Básica de Saúde

10.302.15. – Atenção Especializada

2095. – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

10.305.17. – Sistema de Vigilância em Saúde

2103. – Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado/Centro de

Testagem

33.90.30.00. – Material de Consumo

33.90.30.06 – Material Odontológico

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.950,00 (Quinze mil novecentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 533/2012/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados
In – Dental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 134/2012

OBJETO: Aquisição de material odontológico, objetivando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.01. – Fundo Municipal de Saúde

10.301.14. – Atendimento Básico a Saúde

2090. – Atenção a Rede Básica de Saúde

10.302.15. – Atenção Especializada

2095. – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

10.305.17. – Sistema de Vigilância em Saúde

2103. – Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado/Centro de

Testagem

33.90.30.00. – Material de Consumo

33.90.30.06 – Material Odontológico

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 308.254,28 (Trezentos e oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 535/2012/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Emigê Materiais Odontológicos Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 134/2012

OBJETO: Aquisição de material odontológico, objetivando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.01. – Fundo Municipal de Saúde

10.301.14. – Atendimento Básico a Saúde

2090. – Atenção a Rede Básica de Saúde

10.302.15. – Atenção Especializada

2095. – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

10.305.17. – Sistema de Vigilância em Saúde

2103. – Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado/Centro de

Testagem

33.90.30.00. – Material de Consumo

33.90.30.06 – Material Odontológico

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.567,00 (Três mil quinhentos e sessenta e sete reais).

DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013

PARTES:

Município de Dourados/MS.

COMPROMITENTES FORNECEDORES:

COMERCIAL T & C LTDA - EPP.

Valor Total: R\$ 278.763,89 (duzentos e setenta e oito mil reais setecentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos).

CLAUDIO BARBOSA – EPP.

Valor Total; R\$ 332.695,30 (trezentos e trinta e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA - ME.

Valor Total: R\$ 6.945,64 (seis mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

IGNÁCIO & LOPES LTDA - ME

Valor Total: R\$ 204.565,65 (duzentos e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME.

Valor Total: R\$ 92.304,30 (noventa e dois mil trezentos e quatro reais e trinta centavos).

LATICÍNIOS CAMBY LTDA.

Valor Total: R\$ 4.341,60 (quatro mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

As empresas REIS & VASCONCELOS LTDA - ME e YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA – EPP, não aderiram à referida ATA.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 001/2013.

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação em geral, objetivando atender as necessidades de diversas Secretarias desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013

PARTES:

Município de Dourados/MS.

COMPROMITENTES FORNECEDORES:

PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA - EPP.

Valor Total: R\$ 356.134,06 (trezentos e cinquenta e seis mil cento e trinta e quatro reais e seis centavos).

MERCADO LUMER LTDA - EPP.

Valor Total: R\$ 67.891,76 (sessenta e sete mil oitocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos).

CLAUDIO BARBOSA – EPP.

Valor Total: R\$ 326.797,45 (trezentos e vinte e seis mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos).

FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA - ME.

Valor Total: R\$ 35.589,05 (trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinco centavos).

BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME.

Valor Total: R\$ 165.556,66 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

As empresas REIS & VASCONCELOS LTDA - ME e YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA – EPP, não aderiram à referida ATA.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 002/2013.

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação, (hortifrutigranjeiros), objetivando atender as necessidades de diversas Secretarias desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 529/2013.

PARTES:

Município de Dourados

Claudemir Duarte de Oliveira

CNPJ: 12.712.913/0001-10

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2013

OBJETO: Serviços de remoção, manutenção e reinstalação de bomba d'água, instalado no poço artesiano no pátio CAM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II e Instrução Normativa Conjunta

SEMFIR/SEMAD Nº 005, de 04 de agosto de 2011.

Valor: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

DATA DE EMPENHO: 08/02/2013

Secretaria Municipal de Administração

OUTROS ATOS

ATA - PREVID

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul-MS, foi realizada a reunião do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: 1. Solicitação de pauta, por meio de Comunicação Interna da Assessoria Jurídica do Previd; 2. Repasse da Prefeitura; 3. Prorrogação do prazo para Inscrição no Concurso para os cargos de Diretores do Previd; 4. Reajuste do salário dos Estagiários; 5. Informes Previd – Readaptação e Perícia. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: Norato Marques de Oliveira, Solange Tumelero, Solange Ribeiro da Costa, Luis Carlos Rodrigues Moraes, José Vieira Filho, Cleusa Ormedo de Souza Marinho e Hélio do Nascimento; e ainda o Diretor Financeiro, Senhor Eleandro Aparecido Miqueletti, o Diretor Presidente, Senhor Laércio Arruda, e Assessora Jurídica, Katiússia Gomes. A Conselheira Maria Cristina Valias Andrade Silveira, justificou a ausência por motivos de saúde. A Conselheira Julia Barbosa Ferreira, justificou a ausência por motivos pessoais. O Conselheiro José dos Santos da Silva justificou a ausência por motivos de trabalho. Iniciada a reunião, foi dada a palavra a Assessora Jurídica, Katiússia Gomes, que por meio da Comunicação Interna número 01/2013, solicitou a seguinte pauta a este Conselho: 1. Autorização para formalização de Termo Aditivo ao Contrato com a Empresa de Correios e Telégrafos; 2. Autorização para abertura de procedimento da Licitação de Sistema de RH – software, tendo em vista o fim da vigência do contrato atual; 3. Autorização para abertura de procedimento de licitação para: conserto e manutenção do ar-condicionado do veículo do Previd, e limpeza e manutenção dos aparelhos de ar-condicionado instalados na sede Administrativa do Previd; 4. Autorização para elaboração de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato número 013/2012, com o Auto Posto Catalão. Quanto aos procedimentos de licitação, a Assessora mostrou aos presentes as cotações de preços referentes às solicitações referidas. Apresentou também o requerimento do Auto Posto Catalão para o reequilíbrio financeiro, e ainda, o Termo Aditivo elaborado pela Empresa de Correios e Telégrafos, enviado para análise e assinatura do responsável/representante deste Instituto. Após análise da documentação referida e aprovação das despesas, este Conselho autorizou todas as solicitações feitas pela Assessoria Jurídica, sem nenhuma ressalva. Em seguida, o Presidente deste Conselho, Senhor Norato Marques, leu para os presentes a Comunicação Interna número 013/2013/Previd/Financeiro, elaborada pelo Diretor Financeiro, Senhor Eleandro

Miqueletti, na qual encaminha planilha de apuração de débitos previdenciários da prefeitura de Dourados com o Previd. Nesta oportunidade, o Diretor ainda fez menção a avaliação do Fundo de Investimento Daycoval IDKA20 FI Renda Fixa. No que tange aos débitos da Prefeitura com este Instituto, o Diretor Financeiro esclareceu que se originou por conta de três eventos. Ao todo, o valor do débito é de R\$ 5.188.794,57 (cinco milhões, cento e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Quanto ao Fundo de Investimento Daycoval, o Diretor informou que a Empresa Crédito e Mercado, que presta serviços de Consultoria em Investimentos para este Instituto, após análise manifestou-se no sentido de não recomendar aplicações neste momento, em função da falta de histórico deste Fundo para uma avaliação mais precisa e da diversificação atual que o Instituto de Dourados possui. Opinou ainda, pelo acompanhamento deste Fundo para que, em outra oportunidade, direcione recursos caso sua gestão demonstre ser eficiente. Posteriormente, o Diretor Presidente do Instituto, Senhor Laércio Arruda, falou aos presentes sobre os procedimentos adotados para estruturação da Perícia Médica do Instituto. O Diretor informa que estão sendo realizadas reuniões e solicitações às Secretarias envolvidas, no intuito de escolher novos médicos especialistas para atuar na Perícia do Instituto. Nesta oportunidade, ainda falou aos presentes sobre o reajuste que necessita ocorrer no salário dos Estagiários do Previd. Após análise dos parâmetros que devem ser observados para reajuste, este Conselho concordou pela realização do reajuste do salário dos estagiários, conforme o índice de aumento no salário mínimo nacional vigente. Em seguida, os Conselheiros presentes deliberaram pela prorrogação do prazo para as inscrições no processo seletivo para escolha de candidatos aptos a disputarem, no pleito deste ano de 2013, as eleições para os cargos de Diretores do Previd. Isto se deve ao fato de, em decorrência do período de férias, muitos funcionários não tiveram conhecimento da abertura do edital para realização da prova. Assim, foi decidido por votação, ganhando a maioria, pela prorrogação do prazo para o dia 22 de fevereiro de 2013, com realização das adaptações necessárias no cronograma, em razão desta mudança. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Marielle Lopes Coelho, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Norato Marques de Oliveira

Solange Ribeiro Costa

José Vieira Filho

Solange Tumelero

Luis Carlos Rodrigues Moraes

Cleusa Ormedo de S. Marinho

Hélio do Nascimento

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD/LPACA, portadora do CNPJ 07.775.847/0001-97, torna público que recebeu do IMAM - Instituto de Meio Ambiente de Dourados a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA (LP) nº 006/2013, datada em 30 de janeiro de 2.013, com validade de 01 (um) ano, para a atividade: Pesquisas voltadas à abrigar plantas – piloto e laboratórios para a produção de biocombustível e outros, localizada à Rodovia Dourados - Ithaum, km. 12 – no município de Dourados. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD/NEEF II, portadora do CNPJ 07.775.847/0001-97, torna público que recebeu do IMAM - Instituto de Meio Ambiente de Dourados a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA (LP) nº 005/2013, datada em 30 de janeiro de 2.013, com validade de 01 (um) ano, para a atividade: Promover, implementar e desenvolver atividades articuladas/integradas de caráter didático/pedagógico e afins, localizada à Rodovia Dourados - Ithaum, km. 12 no município de Dourados. Não foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental

APALOOSA CASA DE SHOWS LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Operação - LO, para atividade de Casa de Noturna, localizada na Rua/Av. Romeu Martins de Almeida, nº 7.605 - Bairro, Jardim Alhambra - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DIAS & RAMOS LTDA-ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Comércio Varejista de Carnes – Açougues, localizada na Rua/Av. Bela Vista nº 297 – Jardim São Pedro - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ENGEF – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de Edifício Residencial Multifamiliar, localizada na Rua/Av. Ciro Melo, Esquina com Rua Antonio de Carvalho, lote C e D, Centro - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

IGREJA EVANGÉLICA MINISTÉRIO PROFÉTICO INTERNACIONAL, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação – LO, para atividade de organização religiosa, templo religioso, localizada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 5348 – Bairro Jardim Ouro Verde no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MEIRELLES & SOUZA LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação – LO, para atividade de aluguel de salão com equipamentos recreativos e esportivos, localizada na Rua Cider Cerzozimo de Souza, 454 – Bairro Jardim Clímax no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MIGUEL HERMINIO PINTO PAIVA-ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação – LO, para atividade de comércio varejista de gás liquefeito de Petróleo (GLP), localizada na Rua Gonçalo Nunes Siqueira, 1200 – Bairro Jardim Água Boa no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Osmar Mendes da Silva - MEI torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença ambiental simplificada (LAS), para atividades de Imunização e controle de pragas urbanas, localizado na rua General Osório, 1327 – Vila Amaral - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PEC PAR NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Operação – LO, para atividade de Fabricação de Alimentos para animais, localizada na Rodovia Estadual MS 156 – Área “A” - Fazenda PEC PAR, no município de Dourados (MS).

PEC PAR NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Instalação - LI, para atividade de Fabricação de Alimentos para animais, localizada na Rodovia Estadual MS 156 – Área “A” - Fazenda PEC PAR, no município de Dourados (MS).

RECUPERADORA BRAS SOLDAS LTDA-ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental – Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Rua/Av. Cuiaba, nº 2.980 - Bairro, Centro - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

T.O.D. DE MORAIS EIRELI - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada, para atividade de Comércio Varejista de tintas e material de pintura localizada na R. Joaquim Teixeira Alves, nº 2.315, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.